Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 30/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 30/04/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 459 , DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Propõe a pavimentação asfáltica na Rua Indaial do Bairro Brasilia I conforme especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas realize a pavimentação asfáltica na Rua Indaial no Bairro Brasília I.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 30 de abril de 2013.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação dos moradores da região supramencionada, e melhorar as condições da rua acima citada, que ocasiona diversos transtornos aos usuários.

Informamos que a rua serve de acesso a marginal da PR 467, para os bairros Consolata, Periolo, Morumbi e Floresta e vice e versa ligando os mesmo pela Rua Vinicius de Morais. Com está medida, agilizará o fluxo de veículos bem como, diminuirá as distâncias de acesso aos bairros.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.

acpc